

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 23/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Considera-se necessária a compra de envelope para envio e organização de documentos oficiais, garantindo a proteção, sigilo e padronização das correspondências internas e externas. A aquisição de envelopes visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, como protocolização, expedição de documentos, convites e comunicações formais.

Identificação das necessidades tecnológicas

Necessidade de envelopes compatíveis com os equipamentos de impressão (impressoras a laser ou jato de tinta), com tamanho e gramatura adequados, possibilidade de personalização (logomarca/endereço) e qualidade que garanta durabilidade, legibilidade e proteção dos documentos.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 A solução deve garantir qualidade do material (resistência e vedação adequada), padronização dos tamanhos, compatibilidade com as necessidades administrativas, fornecimento contínuo, custo-benefício vantajoso e conformidade com as normas aplicáveis. Deve ainda atender à finalidade de proteger e acondicionar documentos com segurança e eficiência.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 1000 un. Envelope A4 34x24 papel branco 75g/m²

Valor unitário R\$ 1.46

Valor total da compra R\$ 1.460,00 reais

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução atende às necessidades administrativas com eficiência e economicidade, não sendo necessária solução tecnológica complexa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

Valor total da compra R\$ 1.460,00

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 20 de março de 2026.

Volnei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal